

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 25/2018,

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho da Seccional do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº8.662/93, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, §2º, da Lei Federal nº8.662/93, que dispõe sobre a criação de Seccionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CFESS nº582/2010, que dispõe sobre a criação de Seccionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Resolução CFESS nº470/2005, que dispõe sobre as competências das Seccionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso X, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre os procedimentos para a criação de Seccionais no âmbito do CRESS 5ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências da Presidente do CRESS 5ª Região, dentre as quais, executar as deliberações do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica do CFESS nº20/2018-V, que analisou consulta da Presidente do CFESS acerca da criação das Seccionais, dentre outros temas inerentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Nº 04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho da Seccional do CRESS 5ª Região – Bahia, com as/os seguintes membros:

CONSELHEIRAS:

A.S. Dilma Franclin de Jesus (Conselheira Presidenta);

A.S. Julielba Maria dos Santos Chapaermann (Conselheira Fiscal);

A.S. Elisângela de Souza Santos (Conselheira 2º Tesoureira).

FUNCIONÁRIO:

Diego Hortélio Correia Silva (Assessor de Licitação e Contratos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 29 de maio de 2018.


Dilma Franclin de Jesus
Presidente do CRESS 5ª Região